

19 de abril de 2022 068/2022-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Exclusão de Comitentes Inadimplentes

Informamos que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, Ana Paula Mendes Duarte Muniz (CPF/MF 105.402.926-13), Anderson Rodrigues Magalhães (CPF/MF 354.672.508-50), André Luiz Lima Batista (CPF/MF 125.795.677-98), **Andreza Costa de Souza** (CPF/MF 603.712.502-34), Andreza Juliana Thiesen (CPF/MF 030.965.349-50), Breno Kaique Araújo Costa (CPF/MF 057.720.414-95), Bruno Katsuji Kawakami (CPF/MF 340.857.038-89), Caio Ventura de Menezes (CPF/MF 031.556.216-13), Calebe Silva Almeida (CPF/MF 068.079.463-84), Carlos Roberto de Bastos Lima (CPF/MF 871.671.151-34), Carlos Sidnei Zacharias Israel (CPF/MF 317.404.078-73), David Silva de Oliveira (CPF/MF 990.178.810-20), Dayane Furtado de Oliveira (CPF/MF 899.335.162-72), Diego Emanuel da Silva Rosa (CPF/MF 108.821.906-36), Diego Gonçalves Trindade (CPF/MF 099.191.836-36), Diogo Luiz Ischii (CPF/MF 297.731.198-07), **Domingos Alves dos Santos Sousa** (CPF/MF 319.036.458-32), **Everton Knop** (CPF/MF 955.773.190-72), **Fernando Nonato Cupido Alves** (CPF/MF 102.780.117-05), Flávio Ferreira Eduardo Júnior (CPF/MF 137.760.007-67), Flávio Roberto Vasques Filho (CPF/MF 380.257.078-22), Francisco Moraes de Souza (CPF/MF 098.720.308-80), Frederico Augusto de Mendonça Almeida (CPF/MF 061.987.386-80), Gabriel Felipe Lourenço Rosa de Souza (CPF/MF



409.263.848-56), Guilherme Henrique de Almeida (CPF/MF 437.848.918-02), lago Aarão Matheus (CPF/MF 136.131.536-96), Igor Gustavo Felipe Fasollo (CPF/MF 146.087.357-21), Ivan dos Santos Gomes (CPF/MF 011.620.944-51), Jackson Ferreira da Silva (CPF/MF 080.326.184-57), José Adalberto Machado M. Filho (CPF/MF 144.534.948-58), José Alex Henriques de Medeiros (CPF/MF 776.698.602-78), José Nei Camilo de Souza (CPF/MF 257.726.388-07), Keila Gabrielle Olivério (CPF/MF 097.620.039-26), Kleithon Rodrigues de Oliveira (CPF/MF 368.563.148-92), **Kleiton da Silva Alves** (CPF/MF 487.978.588-11), Leandro Antonio Bahu (CPF/MF 370.313.978-12), Leandro Ataíde Magalhães de Oliveira (CPF/MF 124.509.917-51), Leandro Ramos Martelli (CPF/MF 166.000.118-82), Leonardo Edvaldo Pizani Magalhães (CPF/MF 005.292.356-84), Luan Sigueira Rebegui (CPF/MF 435.133.918-70), Lucas Nascimento Torres 152.179.677-73), **Luís Fernando Kerche** Matheus 370.978.278-31), Marcelo Aranha de Lemos (CPF/MF 022.875.543-35), Marcelo Pedro da Silva Cavalcante (CPF/MF 321.228.058-11), Marcelo Santiago Barros de Souza (CPF/MF 333.023.738-48), Marcus Vinícius Freire Silva (CPF/MF 058.829.784-40), Marta Lopes Ipólito Rocha (CPF/MF 005.044.469-75), Michel Sinclair (CPF/MF 024.073.739-36), Monique Bianca Specht (CPF/MF 100.178.719-64), **Pedro Leite Deligne** (CPF/MF 100.121.326-24), **Rafael Soares** Gonçalves (CPF/MF 099.662.136-94), Ricardo Henrique Teixeira da Conceição (CPF/MF 050.883.542-90), Roberto Carlos Pimenta (CPF/MF 010.114.157-20), Rodolpho de Souza Fantini (CPF/MF 104.786.527-04), Rodrigo Rodrigues Junqueira (CPF/MF 885.888.669-00), Rodrigo Wajsman Carvalhal (CPF/MF 083.320.347-95), Rogério César da Silva (CPF/MF 578.848.119-87), Rogério Pereira Barbosa (CPF/MF 037.304.886-60), Romauro Katsurride Matsuda (CPF/MF 008.723.787-30), Rose Auxiliadora Mendes Narciso (CPF/MF

068/2022-VNC

 $[\mathbf{B}]^{\hat{i}}$

092.743.947-64), Rubens Martins Machado (CPF/MF 452.263.931-72), Rubens Pergentino da Silva (CPF/MF 113.948.397-82), Saulo Roberto Carvalho da Silva (CPF/MF 229.381.738-57), Sebastião Batista de A. Júnior (CPF/MF 053.511.597-08), Tais Canuto Cordeiro (CPF/MF 051.455.643-92), Talita Caira Silva (CPF/MF 345.951.008-09), Thiago Silva Marques (CPF/MF 115.862.637-14), Tiago Waiandt da Silva (CPF/MF 055.349.367-11), Valdinei Gonçalves Pereira (CPF/MF 388.433.738-62), Vinícius de Oliveira Campos (CPF/MF 128.267.547-85) e Wesley Rodrigo Costa do Nascimento (CPF/MF 388.683.098-58) deixaram de figurar no rol de comitentes inadimplentes.

Por fim, esclarecemos que a inclusão e exclusão de comitentes inadimplentes em Comunicado Externo ocorre em cumprimento ao art. 5°, §1° da Resolução CVM 36/2021 e art. 56 da Instrução CVM 461/07; e conforme item 10 do Manual de Procedimentos Operacionais da B3, de modo que a divulgação de nome e CPF dos comitentes encontra-se em conformidade com os termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nos termos do inciso II do art. 7° da Lei 13.709/2018 (LGPD).

Este Comunicado Externo 068/2022-VNC, de 19/04/2022, entrará em vigor em **20/04/2022**.

Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP